



PROCESSO	
INTERESSADO	
ASSUNTO	criação da comissão temporária para estudo do novo organograma do CAU

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR N° 0090-01/2019

Aprova o relatório e voto em pedido de vista da conselheira federal Cristina Evelise Vieira Alexandre e cria a Comissão Temporária para Estudo do Novo Organograma do CAU.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL – CAU/BR no exercício das competências e prerrogativas de que tratam os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília/DF no dia 23 de maio de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que o parágrafo único do Art 6º do Regimento Interno do CAU/BR determina que “*para o desempenho de atividades e funções específicas, o CAU/BR poderá instituir comissões temporárias, como órgãos consultivos, de acordo com os respectivos planos de ação e orçamento e Planejamento Estratégico do CAU*”;

Considerando o art. 102, inciso IV do Regimento Interno do CAU/BR, que dispõe que compete à COA-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre atos administrativos voltados à reestruturação organizacional dos CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando o art. 103, inciso II do Regimento Interno do CAU/BR, que dispõe que compete à CPFi-CAU/BR propor, apreciar e deliberar sobre atos econômico-financeiros voltados à reestruturação organizacional dos CAU/UF e do CAU/BR;

Considerando a Deliberação nº 24/2019 da COA – CAU/BR, que aprovou a proposta de reestruturação organizacional apresentada pelo Conselho Diretor do CAU/BR; e

Considerando o relatório e voto em pedido de vista da conselheira federal Cristina Evelise Vieira Alexandre.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relatório e voto em pedido de vista da conselheira federal Cristina Evelise Vieira Alexandre;

2- Criar a Comissão Temporária para Estudo do novo Organograma do CAU/BR, seguindo o Plano de Trabalho e Plano de Ação que deverá ser elaborado e com a seguinte estruturação:

2.1- Composição:

2.1.1. Representantes da COA-CAU/BR:

- a) Conselheiro Jeferson Navolar (**coordenador**);
- b) Conselheira Patrícia Silva Luz de Macedo (**coordenadora-adjunta**);

2.1.2. Representantes da CPFi-CAU/BR;

- c) Conselheiro Wilson Fernando; e
- d) Conselheiro Eduardo Pasquinelli.

**2.2- Convidados:**

- a) Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema, arquiteta e urbanista Cristina Evelise Vieira Alexandre.

2.3 – Assessoria:

- a) Analista da SGM;
- b) Assessoria Jurídica;
- c) Assessoria de Planejamento e Estratégia;
- d) Assessoria Financeira;
- e) Assessoria Administrativa;
- f) Comitê de servidores.

2 – A Comissão Temporária será constituída pelo período de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada pelo mesmo período;

3 – O plano de ação, orçamentário e de trabalho seguirão as planilhas anexas a esta deliberação. Dado o caráter extraordinário da Comissão, não havendo previsão ou recursos contemplados no atual Plano de Ação e Orçamento do CAU, o colegiado poderá funcionar em plataforma digital;

4 – Caso necessário e autorizada pelo Plenário, nos termos do Art. 143 do Regimento Interno do CAU/BR, a prorrogação do prazo de funcionamento da comissão poderá contemplar dotação orçamentária específica;

5– Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/BR.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 23 de maio de 2019.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



90ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemêe Gomes de Lima	X			
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antônio Luciano de Lima Guimarães	X			
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	-	-	-	-
MA	Lourival José Coelho Neto	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza				X
MT	Wilson Fernando Vargas de Andrade	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Cristina Evelise Vieira Alexandre	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade			X	
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos	X			
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Ricardo Martins da Fonseca	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ordinária N° 090/2019****Data: 23/05/2019****Matéria em votação:** 5.1. Projeto de Deliberação Plenária que delibera o pedido de vista sobre a deliberação que aprova a alteração do organograma do CAU/BR.**Resultado da votação: Sim (25) Não (0) Abstencões (01) Ausências (01) Total (27)****Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://docflow.caubr.gov.br/docflow/digitalSignChecker.jsf> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: L953-NH6E-PVFU-FJUT



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2019 é(são) :

- Antonio Luciano de Lima Guimarães - 30/05/2019 15:49:37
- Daniela Demartini De Moraes Fernandes - 24/05/2019 18:08:35